

PORTARIA Nº. 110 /2017, DE 21 DE Janeiro DE 2017.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o retorno do afastamento médico da servidora Zilda Mariano Cirqueira de Carvalho,

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **ZILDA MARIANO CIRQUEIRA DE CARVALHO**, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo cedida a esta I.E.S., lotada na Central de Atendimento ao Professor – CAP, para desenvolver suas atividades junto à Coordenação do Curso de Educação Física.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

